

INDICAÇÃO Nº. 154/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, com assento nesta Casa Legislativa, e com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE EM NOSSO MUNICÍPIO SEJA FEITO UM TRABALHO DE REVITALIZAÇÃO DOS ABRIGOS (PONTO DE ÔNIBUS) JÁ EXISTENTES, BEM COMO, SEJA INSTALADO UM ABRIGO NO BAIRRO BELA VISTA, PRÓXIMO A FÁBRICA DE BLOCOS DO SR. LUÍS PEREIRA.**

A presente indicação tem por objetivo atender reiteradas reivindicações de nossos munícipes que se utilizam de transporte coletivo e dos pontos de ônibus existentes em nossa cidade.

Muitos bairros receberam abrigos com cobertura para atender e conferir maior acomodação a nossa população, sobretudo as crianças e os idosos, estes mais vulneráveis as intempéries climáticas. No entanto, muitos destes abrigos estão com aparente má conservação.

A grande maioria necessita de repintura, não só para proteger a estrutura metálica de corrosão e outras ações que possam deteriorá-las, mas também para melhorar-lhes a aparência e embelezar nossa cidade, demonstrando zelo pelo patrimônio público disponível à nossa população.

Ressalta-se, também, que em algumas localidades/bairros não existem abrigos instalados, sendo viável, portanto, a aquisição e instalação de novos abrigos, em especial no Bairro Bela Vista, próximo a fábrica de blocos do Sr. Luís Pereira, onde diariamente se concentram elevado número de crianças para embarque e desembarque de coletivos escolares.

Por tais razões, conto a especial atenção e sensibilidade do Sr. Chefe do Executivo no acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 04 de novembro de 2021.

Vanderlei Cândido de Almeida
Vereador – PL